

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 578, de 18/09/2024**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/24, instituída pelo Ato do Presidente nº 575, de 02/07/2024.

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão Especial de Inquérito nº 001/24, por meio do Ato do Presidente nº 575/2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias;

**CONSIDERANDO** que o Presidente da CEI protocolizou em 12/09/2024, o Requerimento nº 255/2024-SO solicitando a prorrogação de prazo, por igual período, para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão;

**CONSIDERANDO** que o requerimento foi deliberado e aprovado no Expediente da 75ª Sessão Ordinária de 16/09/2024, em conformidade com o disposto no art. 131 do Regimento Interno,

**PAULO ROBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

### **A T O:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito nº 001/24, instituída por meio do Ato do Presidente nº 575/2024.

Parágrafo único. O novo período de que trata este Ato começará a fluir após o término do prazo original concedido à CEI quando da sua instituição.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de setembro de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

